



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MARIA VITÓRIA FREIRE DA SILVA

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE
INGAZEIRA- PE NO ANO DE 2023**

**MONTEIRO-PB
2023**

MARIA VITÓRIA FREIRE DA SILVA

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE
INGAZEIRA- PE NO ANO DE 2023**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção parcial do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade

Orientadora: Prof. Me. Mauricéia Carvalho Nascimento

**MONTEIRO-PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586e Silva, Maria Vitória Freire da.
Um estudo sobre a atuação do controle interno no município de Ingazeira-PE no ano de 2023 [manuscrito] / Maria Vitória Freire da Silva. - 2023.
26 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Prof. Me. Mauricéia Carvalho Nascimento, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE. "

1. Gerenciamento de processos. 2. Controle interno. 3. Gestão pública. I. Título

21. ed. CDD 657.61

Elaborada por Talita R. Bezerra - CRB - 15/970

Biblioteca
José
Rafael de
Menezes

MARIA VITÓRIA FREIRE DA SILVA

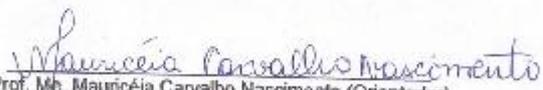
UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE
INGAZEIRA- PE NO ANO DE 2023

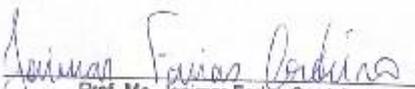
Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento do Curso
de Ciências Contábeis da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel
em Ciências Contábeis.

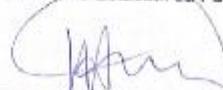
Área de concentração: Contabilidade.

Aprovada em: 23/11/2023

BANCA EXAMINADORA


Prof. Me. Mauricéia Carvalho Nascimento (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Me. Wilton Alexandre de Melo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Princípios da Administração Pública.....	12
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Caracterização dos respondentes.....	18
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Estrutura Física.....	19
Gráfico 2 Áreas de atuação do controle interno	19
Gráfico 3 Gerenciamento dos processos	20

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1 Administração Pública	11
2.2 Controle interno	13
3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....	17
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	18
5 CONCLUSÃO	22
REFERÊNCIAS.....	23

UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA- PE NO ANO DE 2023

(Maria Vitória Freire da Silva)¹

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo, conhecer a realidade do município de Ingazeira - PE, quanto ao uso do controle interno no gerenciamento dos processos internos. E como objetivos específicos caracterizar o perfil dos servidores que atuam no gerenciamento e no controle interno do município; verificar se o controle interno subsidia o gerenciamento dos processos internos. No tocante aos procedimentos metodológicos, este estudo se caracteriza como um estudo de caso, de caráter descritivo, com abordagem qualitativa. Os dados evidenciaram que os servidores possuem graduação, nas áreas de Administração, gestão pública e direito, e exercem a função em cargo comissionado a menos de quatro anos; o controle interno funciona de forma estruturada, implementado pela Lei 131/2009, possui sala própria e equipamentos adequados (mesas, cadeiras e computadores); o controle interno atua nos setores da tesouraria, recursos humanos, contabilidade e licitações; os processos são aplicados de forma fiscalizadora e preventiva na detecção de problemas, erros e irregularidades; e, como principais desafios enfrentados estão as pressões políticas, e interferências externas que podem comprometer a independência e objetividades do controle interno.

Palavras-chave: Controle Interno. Gerenciamento. Processos internos.

ABSTRACT

The objective of this work was to know the reality of the Ingazeira city - PE, regarding the use of internal control in the management of internal processes. And as specific objectives, characterize the profile of employees that work in the management and internal control of the city; verify whether internal control supports the management of internal processes. Regarding methodological procedures, this study is characterized as a case study, descriptive in nature, with a qualitative approach. The data showed that the employees have degrees in the areas of Administration, public management and law, and have worked in a commissioned position for less than four years; The internal control works in a structured manner, implemented by Law 131/2009, has its own room and adequate equipment (tables, chairs and computers); the internal control operates in the treasury, human resources, accounting and bidding sectors; the processes are applied in a supervisory and preventive manner to detect problems, errors and irregularities; and, the main challenges faced are political pressures and external interference that can compromise the independence and objectivity of internal control.

Keywords: Internal control. Management. Internal processes.

1 INTRODUÇÃO

Nas organizações, os controles internos são utilizados como ferramentas para a manutenção das atividades atribuídas aos colaboradores, com o intuito de prevenir ações que possam violar o patrimônio. Neste sentido, as informações extraídas dos controles implementados podem contribuir para o aperfeiçoamento e gerenciamento das práticas realizadas pelos colaboradores, mitigando erros ou tentativas fraudulentas. (Pereira; Santos, 2020)

O controle interno é um grupo de normas e rotinas adotadas pelas unidades administrativas, entre os quais estão, manual de rotinas, determinação de atribuições e responsabilidades, que representa uma série de regras necessárias ao bom desempenho das obrigações, e dos desafios da gestão pública, como contribuições para a melhoria da qualidade do serviço público. (José Filho, 2008)

O Controle Interno Municipal possibilita a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), e operação de funções constantes da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e a Lei Orçamentária Anual (LOA) a partir da legalidade de todas as práticas, dos resultados relacionados ao benefício na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos responsáveis pela administração do município, e, verificar o cumprimento das obrigações impositivas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. (Ribeiro, 2017)

Para Crepaldi (2010) o controle interno é o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com o intuito de proteger os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais; realizar o registro contábil conforme o ato correspondente; fornecer informação cabível e apropriada em respeito às normas e às diretrizes definidas; contribuir com a eficiência operacional da entidade; e, fiscalizar as práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, desvios e outras inadequações.

Estudos recentes corroboram com a identificação do controle interno no âmbito municipal. Nascimento (2022) investigou a realidade dos pequenos municípios do Cariri Ocidental Paraibano. Os dados evidenciaram preocupação com possíveis erros, fraudes e irregularidades dos processos e reconhecem a importância do uso do Controle Interno na administração pública.

Silva (2017) identificou que o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA possui limitações como, ausência de um Sistema de Controle Interno (conforme preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal) e insuficiência de servidores para executarem ações típicas do Controle Interno. Apesar das limitações, os servidores que atuam no Controle Interno buscam atender os itens de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

A pesquisa proposta por Walter (2015) aborda a importância do Controle Interno para a Administração Pública, pois além da implantação dos Sistemas de Controle Interno ser uma exigência legal é de suma importância para auxiliar os gestores públicos, na segurança da observância da legalidade e legitimidade dos atos praticados. Como também, possibilita a correção de eventuais inconformidades, ao evitar desperdícios, abusos, erros e fraudes na gestão.

Diante do exposto surge a seguinte problemática de pesquisa: qual a realidade do município de Ingazeira - PE, quanto à atuação do controle interno no gerenciamento dos processos internos?

Neste contexto, este estudo, tem como objetivo geral conhecer a realidade do município de Ingazeira - PE, quanto à atuação do controle interno no gerenciamento dos processos internos. E, os objetivos específicos traçados são: caracterizar o perfil

do(s) servidor(es) que atuam no gerenciamento e no controle interno do município; identificar o Controle Interno e seu atual estágio de implantação; verificar se o controle interno subsidia o gerenciamento dos processos internos.

Este estudo diferencia-se dos demais por buscar conhecer e identificar o gerenciamento do controle interno, em um município de pequeno porte, localizado no interior do Estado de Pernambuco, e, por não haver pesquisas com essa temática no município, e, dessa forma, possibilita a geração de conhecimento científico, regionalizado e local.

Esse estudo se justifica também por gerar novos conhecimentos científicos, para os profissionais da área, para os gestores públicos, para os órgãos fiscalizadores e para a sociedade.

Para tanto, a presente pesquisa está dividida em 5 seções, sendo esta primeira a introdução; na segunda tem-se a fundamentação teórica; a terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos; e a quarta traz as análises e discursões dos resultados; por fim, agregado a isto estão as considerações finais utilizadas para a desenvolvimento deste estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Administração Pública

Para Soares (2017) é definida como uma atividade que o Estado desenvolve para a consecução dos interesses coletivos, por meio do conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado, e, divide-se em três esferas: federal, estadual e municipal. Róllo (2011) cita que cada esfera possui suas próprias competências e responsabilidades, e, que todas têm como objetivo comum o bem-estar da sociedade.

A administração pública é responsável por planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades do governo, garantir eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos. E, para alcançar esses objetivos, deve obedecer aos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, deve promover a transparência e a participação da sociedade na tomada de decisões, e, sempre atender às necessidades e demandas da população. (Chiavenato, 2003)

Nos dizeres de Róllo (2011) a administração pública não se limita apenas aos órgãos governamentais, pois engloba as empresas estatais e as organizações da sociedade civil que atuam em parceria com o governo na prestação de serviços públicos. Entidades que buscam garantir a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos, a fim de atender às necessidades da coletividade e promover o desenvolvimento social e econômico do país.

Rocha (2013) ressalta que o papel fundamental na gestão dos bens públicos, tem sustentação na representatividade da administração pública. Um controle eficiente transmite segurança para a população, que tem o direito de saber se os recursos estão sendo aplicados corretamente, de acordo com os preceitos legais. Essa transparência é essencial para garantir a confiança da sociedade e assegurar que os recursos sejam utilizados de forma adequada e em benefício de todos.

A Administração Pública deve manter padrões éticos e, acima de tudo, observar os princípios democráticos, imprescindíveis aos agentes públicos para que sejam orientados no sentido de fornecer técnicas mais eficazes e as melhores

formas de alcançar os objetivos da Administração, em que o serviço público esteja realmente voltado para satisfazer o interesse coletivo. (Lima, 2020)

Também devem ser colocados à disposição da sociedade instrumentos que permitam ao cidadão um acompanhamento em conformidade com a atuação administrativa sempre abrindo a possibilidade de denunciar aquele que esteja gerindo mal com a coisa pública. (Almeida, Martins, 2017)

Nesse sentido, administração pública busca por qualidade na realização dos serviços públicos oferecidos a todos os cidadãos tem sido condição e uma busca constante dos órgãos públicos, haja vista a preocupação com a utilização dos recursos públicos e como melhor utilizá-los. (Rocha, 2013)

Destaca-se a importância do sistema de controle interno na garantia do cumprimento das leis e normas políticas, bem como na transparência dos atos administrativos. Esse sistema tem o papel de prevenir erros, fraudes, desvios e desperdícios causados por uma administração falha ou mal planejada, por meio da inspeção das ações governamentais e detecção de irregularidades e proteção do patrimônio público, promovendo assim, maior produtividade e eficiência na gestão. Também é responsável por garantir o cumprimento dos objetivos e a execução adequada dos orçamentos. (Fazzio, 2014)

É importante, resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, econômica e patrimonial e administrativa, sempre com vistas a atender os princípios norteadores da Administração pública, preservar recursos e proteger os bens patrimoniais fiscalizando e orientando todos os demais órgãos da administração pública nos processos de compra, de contratação de serviços de terceiros, propondo soluções para questões técnica, dando suporte, também, às entidades de Controle Externo. (Almeida, 2020)

O sistema de atuação do controle de contas também evolui para apoiar essas transformações da administração, torna-se possível, dessa forma, estabelecer uma conexão permanente entre gestor público e sociedade nesse processo, impõe-se ao gestor público que os recursos públicos aplicados para beneficiar a sociedade alcancem os melhores resultados possíveis. (Cardoso, 2011)

O gestor público deve gerir os recursos, patrimônio público e interesse da coletividade pautado na observância aos princípios e normas para dar efetividade aos seus atos, além de evitar consequências pelo mau uso do dinheiro público. (Freitas, 2009)

Para garantir a defesa do patrimônio público, a administração pública conta com mecanismos de controle interno e externo, como auditorias, fiscalizações, prestação de contas e a atuação dos órgãos de controle, os tribunais de contas e o Ministério Público. Portanto, a defesa do patrimônio público é uma das responsabilidades da administração pública, que deve agir de forma ética, transparente e responsável na gestão dos recursos públicos, garantindo o seu uso adequado em benefício da sociedade. (Junior, 2014)

O Quadro 1 mostra os princípios que norteiam a administração pública.

Quadro 1 Princípios da Administração Pública

(continua)

Princípios	Descrição
LEGALIDADE	Toda atividade da administração pública deve ser executada conforme a legislação vigente no país.

Quadro 1 Princípios da Administração Pública (conclusão)

Princípios	Descrição
IMPESSOALIDADE	Ao gestor fica vedada a prática de qualquer ato por interesse próprio ou de terceiros. Ele deve obedecer ao princípio da finalidade, o qual determina que todo e qualquer ato administrativo deve estar voltado exclusivamente ao interesse público.
MORALIDADE	Para a execução da finalidade do bem comum, o agente público, em sua conduta, deve ter a capacidade de distinguir entre o honesto e desonesto.
PUBLICIDADE	Pela obrigatoriedade de tornar as ações dos gestores públicos transparentes, há exigência da ampla divulgação dos atos administrativos, salvaguardados o sigilo, nos casos de segurança, investigações policiais ou processos sigilosos.
EFICIÊNCIA	O administrador público deve exercer as suas atribuições de modo a alcançar resultados satisfatórios em atendimento às necessidades dos cidadãos.

Fonte: Boniatti, Rodrigues, Medeiros (2018).

Os princípios devem ser observados por todos os agentes públicos no exercício de suas funções, no entanto são fundamentais para garantir uma atuação ética, transparente e eficiente do Estado, visando sempre o interesse público e o bem-estar da sociedade. (Di Pietro, 2005)

Concomitantemente, o sistema de controle interno tem como objetivo garantir a observância dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia dos atos administrativos, bem como a transparência e a prestação de contas. (Brasil, 1988). A Constituição Federativa do Brasil estabelece a necessidade de controle interno na administração pública, prevendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, por meio de órgãos internos ou externos. (Rohsig, 2022)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) por sua vez, estabelece regras e diretrizes para o controle dos gastos públicos, para o equilíbrio das contas e a responsabilidade na gestão fiscal. O sistema de controle interno desempenha papel fundamental na administração pública, pois contribui para a prevenção e detecção de irregularidades, o combate à corrupção, a melhoria da gestão e a garantia da transparência e da prestação de contas aos cidadãos. (Vargas; Brazil, 2014)

Nesse contexto, o controle tem uma importância fundamental para os gestores, tornando-se um aliado para a administração pública. A atuação do sistema de controle interno é realizada antes e depois dos atos administrativos, com a finalidade de acompanhar a execução e o planejamento, e garantir também a legalidade das normas, verificar as práticas da gestão e que os dados contábeis sejam verdadeiros. (Rocha, 2011)

Existem inúmeras razões para a implantação de um sistema de controle interno, seja em uma empresa ou órgão público. Uma das principais é que contribui para que o gestor consiga uma boa gestão, afinal, ao implementar o sistema, o gestor é capaz de fiscalizar, avaliar e detectar erros e falhas. (Calixto; Velásquez, 2005)

2.2 Controle interno

O ato de controlar está ligado ao de planejar, o controle caracteriza-se como qualquer atividade de verificação de um registro, contida em um documento ou em outro meio, que expresse uma ação, uma situação ou um resultado, com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determina legislação e a norma. (Azevedo; Ensslin, 2010)

Nesse sentido, o controle interno é fundamental para o cumprimento das obrigações legais e normativas. Pois assegura que as ações do governo estejam em conformidade com as leis e regulamentos, evitando sanções e penalidades. Assim, a implantação de um sistema de controle interno é essencial para uma boa governança na administração pública. (Paula, 2005)

Diante disso, a busca pela implementação de controles internos tem como finalidade impedir riscos, detectar possíveis falhas, para desta forma, antecipar e identificar os problemas na medida em que ocorrem. Adaptar controles internos nos setores operacionais de modo que possa haver segurança em nos processos, definindo formas simples e eficazes de evitar erros e fraudes. (Attie, 2010)

O projeto de lei também prever a criação de cargos específicos para o setor de controle interno, com suas respectivas atribuições e requisitos. Esses cargos podem ser ocupados por servidores concursados ou por profissionais contratados, dependendo da legislação e da estrutura administrativa do município. (Oliveira, 2009)

A implantação do controle interno na administração pública municipal requer a elaboração e aprovação de um projeto de lei que regulamente o setor. Esse projeto de lei é fundamental para estabelecer as bases e as diretrizes do controle interno, garantir sua efetividade e contribuir para uma gestão pública mais transparente e responsável. (Silva, 2019)

O sistema de controle interno também auxilia na prevenção de fraudes e desvios de recursos, garante a integridade dos processos e a correta aplicação dos recursos públicos. Proporciona maior transparência na gestão, permite que a sociedade tenha acesso às informações e possa fiscalizar as ações do governo. Outra vantagem desse sistema é a melhoria da eficiência e eficácia dos processos administrativos ao identificar e corrigir falhas e gargalos, o sistema contribui para otimização dos recursos e o alcance dos objetivos estabelecidos. (Silva 2002)

Neste contexto, o controle interno desempenha papel importante na administração pública, pois é responsável por planejar, acompanhar e avaliar os atos e fatos da gestão pública. Visa garantir a conformidade com as leis e regulamentos, a correta aplicação dos recursos públicos, a prevenção de fraudes e desvios, e a promoção da transparência. (Mendes, 2008)

As atividades de controle interno são exercidas pelos diversos segmentos da estrutura organizacional, por meio dos chamados controles internos. Portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as atividades de controle interno são instrumentos essenciais para garantir a responsabilidade na gestão fiscal e a boa governança na administração pública, além de contribuem para o uso adequado dos recursos públicos, a transparência na gestão e a prestação de contas aos cidadãos. (Santos 2008)

Na mesma linha de pensamento, Cruz e Glock (2003) entendem que o controle interno da atividade administrativa, de modo amplo, envolve a vigilância de todos os atos e fatos administrativos do gestor público. Assim, a contratação de prestadores de serviços, a admissão de servidores, a lotação de pessoal, o recebimento de uma receita ou a efetivação de uma despesa, tudo interessa ao controle interno.

O controle Interno garante que os gestores e servidores observem as normas da administração pública e que as políticas públicas sejam cumpridas, fiscalizando e prevenindo erros, irregularidades, fraudes e desperdícios dos recursos, ajudando na prevenção e no combate à corrupção, na melhoria da qualidade dos gastos público

fiscalizando e orientando todos os demais órgãos da administração pública. (Rocha, 2011)

A finalidade do controle é assegurar que a Administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade; em determinadas circunstâncias, abrange também o controle chamado de mérito e que diz respeito aos aspectos discricionários da atuação administrativa. (Pietro, 2011)

A atividade de controle, que tem por finalidade medir e avaliar o desempenho e os resultados de uma empresa, poderá ser aplicada em qualquer entidade, por fazer parte das funções da administração. Os administradores, através das estratégias elaboradas no planejamento, definem a direção e a coordenação das atividades operacionais. (Corbari; Macedo, 2011)

O controle interno na administração pública pode ser implantado por meio de um projeto de lei, que pode ser desenvolvido tanto pelo poder executivo quanto pelo poder legislativo municipal. Esse projeto de lei tem como objetivo regulamentar o setor de controle interno, estabelecendo as normas, os cargos, as funções, as atribuições e as limitações do setor. (Alves, 2023)

O projeto de lei deve definir as atividades a serem implantadas ou fiscalizadas pelo setor de controle interno, levando em consideração as necessidades e peculiaridades do município. Deve estabelecer as diretrizes e os procedimentos para o funcionamento do controle interno, visando garantir a eficiência, a eficácia e a transparência na gestão pública. (Oliveira, 2009)

A implantação de controles internos adequados permite que a gestão municipal tenha maior controle sobre suas atividades, processos e recursos. Isso possibilita a identificação e a correção de falhas, erros e desvios, garantindo a conformidade com as leis e regulamentos, bem como a otimização dos recursos disponíveis. (Rezende, 2011)

Além disso, o sistema de controle interno contribui para o alcance das metas objetivas traçadas pela gestão municipal. Por meio da avaliação e monitoramento contínuo das atividades, é possível identificar oportunidades de melhoria e tomar decisões mais embasadas, visando o melhor aproveitamento dos recursos e a obtenção dos resultados pretendidos. (Silva, 2022)

A confiabilidade da gestão também é fortalecida com a implantação de controles internos adequados, isso porque o sistema de controle interno proporciona maior transparência na gestão, permitindo que os gestores prestem contas de suas ações e resultados. Além disso, a existência de controles internos eficazes aumenta a confiança dos cidadãos e demais *stakeholders* na administração municipal. (Mileski, 2003)

Portanto, a implantação de controles internos adequados é fundamental para a gestão estratégica e para o alcance dos resultados pretendidos pela administração municipal. Essa prática contribui para a eficiência, a eficácia, a transparência e a confiabilidade da gestão, garantindo uma administração pública mais responsável e voltada para o interesse público. (Rocha, 2011)

Os Municípios devem organizar seus controles internos obedecendo a conceitos e legislações, e quando não houver condições administrativas ou financeiras de organizar uma área própria para a Auditoria Interna ou Secretaria de Controle Interno, deve ser criado, pelo menos um cargo de Assessor de Controle Interno, a ser ocupado por profissional qualificado, para executar o sistema de controle interno. (Cavalheiro, 2007)

O município, segundo as atribuições do art. 74 da Constituição Federal, deve manter sistemas de controle interno mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, que normatiza sua atuação para o atendimento do art. 31 da Constituição Federal. Esta ainda deve tratar de normas gerais para sua implantação, já sua regulamentação que irá definir as rotinas e procedimentos, deve-se dar por meio de decreto, que visa desenvolver suas atribuições dentro da própria estrutura do órgão que controla. (Castro, 2013)

O Sistema de Controle Interno Municipal é uma estrutura que envolve tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Executivo, com o objetivo de garantir a efetividade da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas. Esse sistema abrange todas as normas aplicadas à contabilidade do setor público, bem como as regras, princípios, planos, métodos e procedimentos necessários para avaliar a gestão pública. (Coelho, 2014)

No âmbito do controle interno municipal, é fundamental que sejam estabelecidos mecanismos de avaliação e acompanhamento das atividades e resultados da administração pública. Isso inclui a análise da execução orçamentária, a verificação da conformidade com as leis e regulamentos, a avaliação da eficiência e eficácia dos programas e políticas públicas, entre outros aspectos relevantes. (Jose filho, 2008)

Portanto, o Sistema de Controle Interno Municipal abrange todas as normas e procedimentos necessários para avaliar a gestão pública e acompanhar os programas e políticas públicas, e tem por base as normas contábeis aplicadas ao setor público, garantindo a transparência, a efetividade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. (Souza, 2017)

No âmbito municipal o sistema de controle interno é um instrumento importante como suporte e assessoria, que proporciona informações sinalizando ao gestor público a ocorrência de equívocos, desse modo é possível que sejam adotadas medidas para que tais apontamentos sejam corrigidos evitar prejuízos. Contudo, para que o sistema de controle interno atue com propriedade é necessário que a administração municipal mantenha profissionais qualificados em número e qualidade no exercício das atividades. (Soares, 2012)

A ferramenta mais importante para o acompanhamento do Controle Interno está na contabilidade, pois o Controlador Municipal não poderá ser uma pessoa que desconheça dos princípios da contabilidade e da administração ainda que mantenha uma conduta pessoal inquestionável. Por certo, o responsável pela coordenação do controle interno do município será um especialista na matéria e adquirirá a função de consultor interno a respeito do tema, oferecendo assessoramento a toda organização e, em especial, ao gestor público municipal. (Glock, 2011)

A partir do exposto, alguns estudos relacionados sobre o controle interno municipal corroboram com seus achados de pesquisa. Cavalcante (2013) constatou que as unidades de controle nos municípios do Estado do Ceará, não possuem autonomia, pois na maioria dos casos, são unidades integrantes de secretaria ou órgão, fato que reduz de forma significativa a atuação do controle, dificultando a adoção de medidas que visem a melhor aplicação dos recursos públicos.

Sousa e Alves (2016) identificaram que o controle interno, no âmbito da Administração Pública, realizado pela Secretaria de Controle Interno do Município de Patos-PB, surge como ferramenta de autocontrole destinada a assegurar o correto tratamento da coisa pública, fortalecendo a gestão pública para melhor nortear seu próprio desenvolvimento, conhecer a realidade que vivenciam.

Os autores entendem que há uma boa formação e execução do controle interno municipal, com atuação destacada em diversas áreas; que há auxílio ao desenvolvimento da gestão pública municipal e aos órgãos de Controle Externo; que necessita, ainda, de mais servidores, espaço físico e, para um deles, maior auxílio dos órgãos controlado, que a implantação de unidades setoriais, com bom nível de comunicação entre os órgãos.

Piccoli e Klann, (2015) identificaram a partir das observações realizadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina em relação à atuação dos controles internos dos Municípios de Joaçaba, Luzerna e Herval do Oeste, que todos os municípios deixaram de cumprir em tempo hábil o envio do relatório do Controle Interno ao TCE/SC em algum período, ou seja, todos os municípios, apresentaram alguma restrição identificada pelo Controle Externo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa apresenta moldes relacionados ao problema que decorrem de uma abordagem qualitativa. Um estudo qualitativo considera o ambiente como fonte direta dos dados, onde o pesquisador mantém contato direto tanto com o ambiente como com o objeto de estudo, e, exige um trabalho mais limitado de campo. Nesse caso, as questões são estudadas no ambiente em que se apresentam sem qualquer manipulação intencional por parte do pesquisador.

Quanto aos objetivos, este estudo se classifica como descritivo e estudo de caso. O estudo de caso possui uma metodologia de pesquisa caracterizada como aplicada, que busca coletar e analisar informações sobre determinado indivíduo, família, grupo de servidores, e, estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto da pesquisa. (Yin, 2010)

E, na pesquisa descritiva o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Propõe-se a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de levantamento. (Prodanov, Cleber Cristiano, 2013)

A coleta de dados ocorreu a partir da aplicação de questionário estruturado, composto de 15 questões fechadas e abertas, adaptado de Nascimento (2022), junto a 04 (quatro) servidores responsáveis pelo controle interno, da prefeitura municipal de Ingazeira- PE. Os dados foram coletados no dia 25 de setembro de 2023.

Este estudo assim se classifica por analisar de forma qualitativa e descritiva (sem uso de instrumentos estatísticos) a atuação do controle interno no município Ingazeira-PE (caso) no ano de 2023, através de aplicação de questionário (instrumento de coleta de dados).

O critério de escolha do município se deu pela acessibilidade, pois todas as pessoas que compõem o setor de controle interno da prefeitura de Ingazeira-PE se mostraram disponíveis, e por contribuir na construção do conhecimento científico local e regional.

E, em relação à técnica de análise dos dados optou-se por fazer uso das ferramentas *Microsoft Word*[®] e *Excel*[®] para a estruturação das Tabelas e dos Gráficos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Tabela 1 mostra a caracterização dos respondentes, quanto as variáveis: sexo, idade, formação acadêmica, tempo de atuação e natureza do cargo.

Constatou-se que 3 servidores possuem, nível superior completo nos cursos de Direito, Administração e Gestão Pública; 1 possui ensino médio completo e atua como assistente de Contabilidade; 1 servidor atua na área do controle interno há mais de 4 anos; e, quanto à natureza do cargo, 3 são cargos comissionados e 1 funcionário concurso público.

Tabela 1 Caracterização dos respondentes

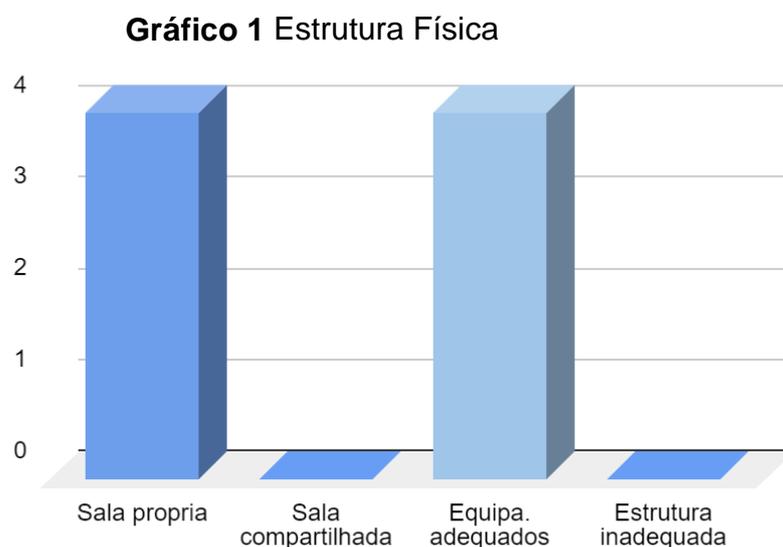
Sexo	Masculino		Feminino			
		2		2		
Total	4					
Idade (Anos)	25-34	34-44	45-54			
	1	3				
Total	4					
Formação Acadêmica	Médio completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Especialização	Mestrado	Doutorado
	1		3			
Total	4					
Área de formação	Ciência Contábeis	Direito	Administração	Gestão pública	Outro	
		1	1	1	1	
Total	4					
Tempo de Atuação (anos)	Menos de 4	4 a 8	12 a 16	Mais de 16		
	3	1				
Total	4					
Natureza do cargo	Efetivo (concurso público)		Comissionado		Contrato (tempo determinado)	
	1		3			
Total	4					

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023.

Foi perguntado aos respondentes se a prefeitura possui controle interno. E, para esta questão, verificou-se que a implementação do controle interno aconteceu no dia 30 de junho de 2009; e para que funcione de forma estruturada, criou-se e foi aprovado um projeto de Lei. Neste entendimento, Silva (2019) destaca que a implantação do controle interno na administração pública municipal, carece da aprovação de um projeto de lei que regulamente o setor. Esse projeto de lei é fundamental para estabelecer as bases e as diretrizes do controle interno, garantir sua efetividade e contribuir para uma gestão pública mais transparente e responsável.

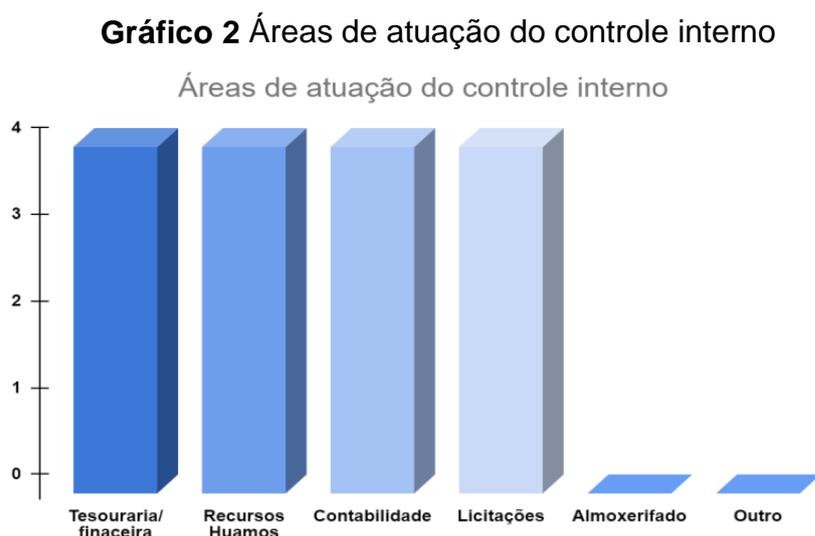
Procurou-se saber também sobre o quantitativo de servidores que trabalham no controle interno, e, para essa assertiva, descobriu-se que no setor estão alocadas quatro pessoas. E, quando perguntados sobre a estrutura física, os quatro respondentes afirmaram possuírem sala própria, equipamento adequado, como mesas, cadeiras e computadores.

O Gráfico 1 traz a composição da estrutura física do controle interno da prefeitura de Ingazeira-PE.



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

O terceiro bloco de perguntas buscou conhecer as informações geradas pelo controle interno, e, foi perguntado sobre as áreas de atuação do setor, e, no Gráfico 2 são apresentadas as áreas de atuação do controle interno, a saber: tesouraria/financeira; recursos humanos; contabilidade; licitações; almoxarifado e outros.



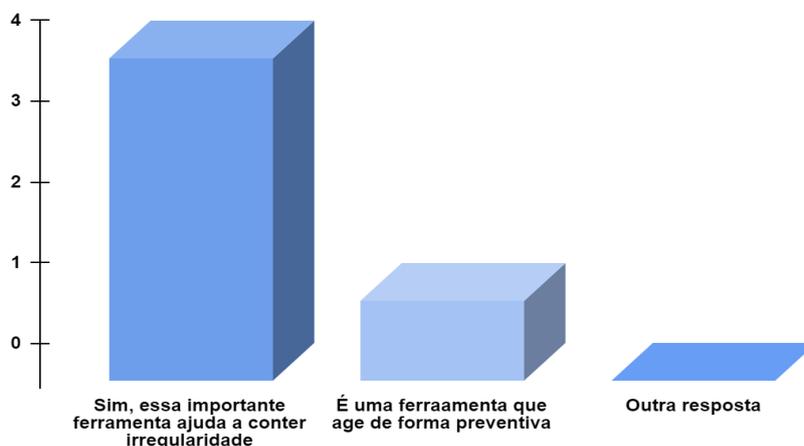
Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Quando perguntados sobre como o controle interno subsidia o gerenciamento dos processos, 3 consideram uma ferramenta importante que ajuda conter

irregularidade ou erros e auxilia os gestores; e, 1 servidor entende tratar-se de uma ferramenta que age de forma preventiva, evita a ocorrência de erros desperdícios ou irregularidade, conforme mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3 Gerenciamento dos processos

O controle interno subsidia o gerenciamento dos processos?



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Esse resultado se assemelha ao de Rocha (2011), pois o Controle Interno visa garantir que os gestores e servidores observem as normas da administração pública, e que as políticas públicas sejam cumpridas, fiscalizando e prevenindo erros, irregularidades, fraudes e desperdícios dos recursos. Ainda, foi perguntado, o trabalho desempenhado pelo controle interno contribui para tomada de decisões, e os 4 servidores respondem que sim.

Solicitado aos servidores que descrevessem como o controle interno gerencia os processos internos, os relatos trazem as seguintes afirmações:

“Realizado por meio de atividades contínuas e organizadas, que envolvem o levantamento de possíveis índices de falhas nos processos realizados pelos diversos setores de uma unidade. Essas atividades podem incluir a análise de documentos, registros, procedimentos e a realização de auditorias internas”. (Servidor 1)

“Por meio de realização de monitoramento contínuo e revisão periódicas dos processos internos para identificar desvios, erros ou fraudes. Isso pode ser feito por meio de auditorias internas, revisões de desempenho e análise de indicadores de desempenho, essas práticas e técnicas ajudam a garantir os processos internos sejam executados de forma eficiente, e eficaz e em conformidade com as políticas e regulamento estabelecidos, pois o controle interno é um processo contínuo, que deve ser constantemente avaliado e aprimorado para atender as necessidades da organização”. (Servidor 2)

“A utilização de sistemas de informação e tecnologia para automatizar e facilitar os processos internos, garantindo a integridade e confidencialidade das informações, isso incluindo a implementação de controles de acesso, de dados e segurança da informação”. (Servidor 3)

“Treinamento e capacitação e conscientização sobre a importância do controle interno, e dos procedimentos a serem seguidos, isso inclui treinamentos regulares, comunicação clara das políticas e procedimentos, e incentivos a denúncia de irregularidades”. (Servidor 4)

Nesta perspectiva, Attie (2010) afirma que o controle interno é composto por procedimentos que envolvem aprovações, autorizações, registros, relatórios, formulários, arquivos, entre outros. Para que as operações adotadas pela organização assegurem as informações, é necessário o acompanhamento mediante avaliação dos controles contábeis e administrativos, determinando as atribuições e responsabilidades, que representa uma série de regras necessárias ao bom desempenho das obrigações, e dos desafios da gestão pública, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço público.

Ainda, foi perguntado sobre quais os processos internos são objeto de monitoramento do controle interno. E, as respostas obtidas foram:

“Que o monitoramento é importante para verificar todas as metas previstas no plano plurianual (PPA) nas execuções dos programas de governo e orçamento desta unidade, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão, em todas as atividades”. (Servidor 1)

“É importante, os processos financeiros, isso inclui a gestão de contas a pagar e receber, a elaboração de demonstrações financeiras, gestão, de orçamento, controle de custos e despesa, o controle interno monitora desde a solicitação de compra, a seleção de fornecedores, a negociação de controles, até o recebimento e pagamento dos produtos e serviços adquiridos”. (Servidor 2)

“O controle interno monitora os processos relacionados à gestão de recursos humanos, como recrutamento e seleção de pessoal, contratação e demissão, gestão de folha de pagamento, controle de frequência, treinamento e desenvolvimento, segurança de informação, controle de acesso a sistemas, recuperação de dados”. (Servidor 3)

“O controle interno monitora no cumprimento de leis, regulamentos e política internas, incluindo o monitoramento de conformidade com leis, e regulamentações do setor de políticas ética e condutas, se adaptando às características para garantir eficiência e eficácia e conformidade dos processos internos”. (Servidor 4)

Percebe-se, que os processos internos monitorados pelo controle interno são: conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis; fiscalização e monitoramento das atividades; gestão de recursos humanos; segurança de informação, na verificação das metas previstas no plano plurianual (PPA); gestão de contas; gestão, de orçamento; controle de custos e despesa.

Para Ribeiro (2017) o Controle Interno Municipal possibilita a Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, e operação de funções constantes da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e a Lei Orçamentária Anual (LOA) verificando a legalidade de todas as práticas e avaliando os resultados relacionados ao benefício na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos responsáveis pela administração do município, verificando o cumprimento das obrigações impositivas da LRF.

Por fim, perguntou-se aos servidores sobre quais atividades são exercidas pelo controle, sobre os desafios enfrentados e informações geradas, e, as respostas foram:

“Analisar os riscos que podem afetar a prefeitura, como riscos financeiro, operacional de conformidade de governança, realização de exames de auditorias, fiscalização relacionadas ao ato de gestão pessoal, patrimonial e execução de programas de trabalho. Em relação aos desafios, garantir que os funcionários estejam devidamente capacitados e conscientes, pois a falta de tratamento adequado pode levar a erros e falhas nos controles. E as informações são geradas pelos relatórios de auditoria interna que fornece informações sobre a conformidade

com as políticas públicas e procedimentos estabelecidos, identificar e recomendar melhorias nos processos internos, esses relatórios podem abordar áreas como finanças, compras, recursos humanos e obras públicas”. (Servidor 1)

“Os desenvolvimentos e implementação de estratégias para gerenciar, os riscos identificados, incluindo, planos de ação para mitigar os riscos e monitorar sua eficácia. os desafios enfrentados , tem uma ampla gama de atividades e processos, o que pode tornar o controle mais complexo, gerenciar e controlar todas as áreas como finanças, tesouraria, recursos humanos, licitações dos processos. Essas informações geradas dos processos internos, podem incluir análises de indicadores de desempenho, e identificação de desvios em relação às metas estabelecidas e recomendações para melhorias”. (Servidor 2)

“Elaboração de um rol das transações planejadas, listas de verificação dos requisitos contratuais e datas, e totalização segura das despesas orçamentárias legalmente previstas. Os desafios enfrentados a prefeitura podem enfrentar pressões políticas, e interferências externas que podem comprometer a independência e objetividades do controle interno, pois é importante garantir a autonomia e a imparcialidade das atividades do controle interno, as informações geradas e que os relatórios, podem ajudar a prefeitura a identificar áreas de maior vulnerabilidade e tomar medidas para reduzir os riscos”. (Servidor 3)

“É importante ressaltar que atividades de acordo com suas necessidades e regulamentação é fundamental para garantir a transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. É os desafios enfrentados, é fundamental que a prefeitura esteja comprometida em, investir, em recursos adequados, promovendo uma cultura de controle interno e adotando boas práticas a governança. Essas informações são essenciais para gestão eficaz do controle interno da prefeitura, permitindo a identificação de problemas, tomada de decisões embasados e a melhoria contínua dos processos internos”. (Servidor 4)

Observa-se que as atividades exercidas pelo controle interno envolvem as áreas das finanças, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, licitações; que as informações estão em conformidade com as políticas públicas e procedimentos estabelecidos, análises de indicadores de desempenho, e identificação de desvios em relação às metas estabelecidas; bem como geram recomendações de melhorias e auxiliam no processo decisório e de gestão. E os principais desafios enfrentados na atuação do controle voltam-se para as pressões políticas, e interferências externas que podem comprometer a independência e objetividade.

Neste alinhamento, Almeida (2020) destaca que o controle interno resguarda a entidade pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil financeira, econômica e patrimonial e administrativa, sempre , com vistas a atender os princípios norteadores da administração pública, preservando os recursos e protegendo os bens patrimonial fiscalizando e orientados todos os, demais órgão da administração pública, nos processos de compra de contratação de serviços, propondo soluções para questões técnicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo buscou investigar a realidade do controle interno no município de Ingazeira-PE, quanto à formação, composição e utilização do controle interno no gerenciamento dos processos internos.

Os dados evidenciaram que o perfil dos servidores que atuam no controle interno do município, é caracterizado por homens e mulheres; com nível superior

completo, formação acadêmica na área de gestão pública, Direito, assistente de contabilidade. Quanto a natureza do cargo, a maioria são comissionados e atuam na função há menos de 4 anos.

Ainda, identificou-se que o controle interno funciona de forma estruturada, e, foi implementado através do projeto de Lei nº 131/ 2009, possui sala própria e equipamentos adequados (mesas, cadeiras e computadores).

As atividades de monitoramento e gerenciamento dos processos, envolvem o levantamento de possíveis índices de falhas nos processos realizados pelos diversos setores, análise de documentos, registros, procedimentos e a realização de auditorias internas. Análise dos riscos financeiro, operacional de conformidade de governança, realização de exames de auditorias, fiscalização relacionadas ao ato de gestão pessoal, patrimonial e execução de programas de trabalho.

Os principais desafios enfrentados são as pressões políticas e interferências externas que podem comprometer a independência e objetividade do controle interno. E, quanto as mais relevantes informações geradas pelo controle interno estão aquelas provenientes dos relatórios em conformidade com as políticas públicas e procedimentos estabelecidos, resguardando a entidade pública por meio de orientações preventivas nos setores de finanças, contabilidade, recursos humanos e licitações, com vistas a atender os princípios norteadores da administração pública, blindando assim, o patrimônio público.

De modo geral os objetivos foram alcançados, no entanto, esse estudo apresenta como fator limitante a dificuldade de identificar a realidade do município quanto ao uso do controle interno, não aprofundando sobre a efetividade do controle e independência da fiscalização dos processos monitorados, uma vez que a maioria dos servidores vinculados ao controle interno exercem a função em cargo comissionado a menos de quatro anos, o que implica em dizer que estão na função na gestão atual (que iniciou no ano de 2021 até o ano de 2024).

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a ampliação desse estudo, a realidade dos demais municípios do estado de Pernambuco com a finalidade de conhecer os profissionais vinculados ao controle interno, o atual estágio de implementação, estrutura e informações geradas. Isso permitiria uma análise mais abrangente e comparativa. Ainda, seria possível identificar possíveis diferenças ou semelhanças nos desafios enfrentados pelas prefeituras, bem como nas práticas adotadas e nos resultados alcançados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. R. S. **O gestor de recursos humanos e a visão sistêmica na organização**. 2017. 15fls. Artigo (Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos). Faculdade Shalom de Ensino Superior- FASES. 2103.

ALVES, F. C. S. *et al.* **Avaliação dos programas de compliance na administração pública perante a nova lei de licitações** 14.133/2021. 2023.

ALMEIDA, V. C. S. Perfil dos artigos sobre controle interno no setor público em periódicos nacionais e internacionais. **Rev. Adm. Pública**. v. 48, n.5, 2014, p. 1135- Disponível http://www.scielo.br/scielo.php?Pid=S003476122014000500004&script=sci_arttext 2020.

ATTIE, W. Auditoria: **Conceitos e Aplicações**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. ISBN: 9788522458868

AZEVEDO, N. K.; ENSSLIN, S. R. Controle Interno e as Fundações de apoio à pesquisa universitária: **uma análise do funcionamento do Controle Interno nas Fundações da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2010**. Santa Catarina, 2010.

BONIATTI, D. M.; RODRIGUES, W. M. Controle Interno como instrumento à tomada de decisões na Gestão Pública. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, v. 7, n. 2, p. 175-203, 2018.

CALIXTO, G. E.; VELÁSQUEZ, M. D. P. Sistema de Controle Interno na Administração Pública Federal. **Revista Eletrônica de Contabilidade**. Jul/2005.

CASTRO, D. P. de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013

CARDOSO JR., CARDOSO Jr., J.C. **Planejamento Governamental e Gestão Pública no Brasil: elementos para ressignificar o debate e capacitar o Estado**. Texto Para Discussão 1584. Brasília: Ipea, 2011.

CAVALCANTE, D. S.; PETER, M. G. A.; MACHADO, M. V. V. **Organização dos órgãos de controle interno** municipal no estado do Ceará: um estudo na região metropolitana de Fortaleza. ASAA-Advances in Scientific and Applied Accounting, v. 4, n. 1, p. 24-43, 2013.

CAVALHEIRO, J. B.; FLORES, P. C. **A organização do sistema de controle interno municipal**. **CRC/RS**, v. 4, 2007.

CHIAVENATO, I. **Administração nos Novos Tempos**. 2ª edição. Rio de Janeiro, Campus, 2003.

Coelho, **A atuação do controle interno como órgão auxiliar ao controle externo exercido pelos Tribunais de Contas**. (2014)

CORBARI, E. C.; MACEDO, J. J. **Controle Interno e Externo na Administração Pública**. 1. ed. Curitiba: IBPEX, 2011. ISBN: 9788578387266.

CRUZ, F.; GLOCK, J. O. **Controle Interno nos Municípios: Orientação para a Implantação e Relacionamento com os Tribunais de Contas**. São Paulo: Atlas, 2003.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DI PIETRO, M.S.Z. **Direito Administrativo**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Fazzio, W. J. (2014). **Improbidade administrativa: doutrina, legislação e jurisprudência**. (2aed.). São Paulo: Atlas.

FREITAS, J. **O Controle dos Atos Administrativos e os princípios fundamentais**. 4ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

GLOCK, J. O. **Sistema de controle interno na administração pública**. Curitiba: Juruá, 2011.

JOSÉ FILHO, A. **A importância do controle interno na administração pública**. Diversa. Ano I – nº 1, p. 85-99. Jan/jun., 2008.

JÚNIOR, A. C. G. Gestão pública, **A importância do Controle Interno na Gestão Pública**, 2014.

JUSTEN FILHO, M. **Teoria geral das concessões de serviço público**. São Paulo: Dialética, 2003.

KUHN, V. S. **A atuação do sistema de controle interno na administração pública municipal: o caso do município de Tapera**. 2013

MENDES, R. C.; OLEIRO, W. N.; QUINTANA, A. C. **A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate contra a corrupção no Brasil**. 2008.

Mileski, H. S. (2003). O controle da gestão pública. São Paulo: **Revista dos Tribunais**.

NASCIMENTO, M. C. et al. **Um Estudo Comparativo sobre a Atuação do Controle Interno em Pequenos Municípios do Cariri Ocidental Paraibano**. ABCustos, v. 17, n. 3, p. 213-239, 2022.

Oliveira (2009). **Manual de Auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível <http://www.fazenda.rj.gov.br/age/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName:>

PAULA, A. P. P. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresas**, v.45, n. 01, p. 36-49, 2005.

PEREIRA, A.; SANTOS, E. F. Deficiências do controle interno: uma análise pelas escolhas racionais, 2020. Trabalho apresentado **no XIV Congresso ANPCONT**, Foz do Iguaçu, 2020.

PICCOLI, M. R.; BALESTRIM, R. S.; ROVER, A. O Controle Interno Municipal sob a ótica do Controle Externo: Estudo de caso em três Municípios da Região do Meio Oeste de Santa Catarina. **Revista de Contabilidade Ufba**, Salvador, BA, v. 9, n. 2, p. 72 - 90, mai-ago 2015.

Prodanov, C. C. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**/Cleber Cristiano, 2013.

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 5, p. 1.271-1.294, 2012.

RIBEIRO, D. M. Rodrigues. a importância da contabilidade e a lei de responsabilidade fiscal na administração pública. **Revista Saber Eletrônico**, 2017.

REZENDE, D. A. **Planejamento estratégico público ou privado guia para projetos em organizações de governo ou de negócios**. São Paulo: Atlas, 2011.

ROCHA, L. M. A função Controle na Administração Pública: Controle Interno e Externo. **Fórum Administrativo**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, abr. 2011.

LIMA, A. S. **Gestão de recursos humanos na administração pública**. 2020.

ROCHA, L. M. A função controle na Administração Pública: controle Interno e Externo. **Fórum Administrativo**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, abr. 2001.

Rôllo, M. F. (2011). **Os Sistemas de Controle Interno na Administração Pública**. CRCRS, Porto Alegre, n. 144, p. 40-49.

RÖHSIG, D. **O controle interno na administração pública frente à resolução TCE/RS nº. 936/2012**. 2022.

SANTOS, S. R. T., MURARO, M. A Influência da Lei de Responsabilidade Fiscal nos Procedimentos de Controle Interno: **uma Análise nos Municípios Gaúchos do Corede**. Produção. In: **Congresso Brasileiro de Contabilidade**, 18, Gramado, 2008.

SILVA, G. M. A capacidade institucional do controle interno na gestão pública: **um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Paracatu-MG**. 2022.

SILVA, J. R. **Importância do controle interno para a administração pública do município de Presidente Médici-RO**. 2017.

SILVA, P. G. K. O papel do Controle Interno na Administração Pública. **Revista Contexto**, Porto Alegre, v.2, n.2, 2002.

SILVA, P. G. K. **O papel do controle interno na administração pública**. Contexto. v. 2, n. 2, p. 1-12, 2019

SILVA, G. M. A capacidade institucional do controle interno na gestão pública: **um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Paracatu-MG**. 2022.

SOARES, L. R. características do sistema de controle interno municipal: **um estudo da prefeitura municipal de ouro preto**. 2012. 96f. dissertação (mestrado em administração) -universidade fumec, 2012

SOARES, M.; SCARPIN, J. E. Controle interno na administração pública: avaliando sua eficiência na gestão municipal. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, v. 14, n. 1, 2017.

SOUSA, R. G. et al. Em um mundo de incertezas: um survey sobre Controle Interno em uma perspectiva pública e privada. **Revista Contemporânea de Contabilidade, Florianópolis**, v. 14, n.31, p. 155-176, jan/abril 2017.

SOUZA, M. C. **Administração Pública**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Penal. Christiano Jorge Santos (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

DE SOUSA ALVES, A. G.; DE MORAES JÚNIOR, V. F. O sistema de controle interno da gestão pública do poder executivo do município de Patos/PB. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 4, n. 3, p. 56-71, 2016.

WALTER, Z. S. **A Importância do controle interno na Administração Pública no Município de São Martinho-RS**. 2015.

YIN R.K **Estudo de caso: Planejamento e métodos**, Porto Alegre 2010.

AGRADECIMENTOS

Obrigada DEUS, consegui. Sou grata por ter me permitido chegar até aqui, ajudando-me a superar todas as barreiras, por acreditar em mim, quando nem eu mesmo acreditei, por ser sempre o meu refúgio em todo e qualquer momento, por me fazer entender que eu posso mais do que imagino. Agradeço à Santíssima Virgem Maria, por sua intercessão, por guiar-me sempre nos caminhos do Senhor, fazendo-me compreender que o seu amor me faz acreditar no que sou capaz.

Agradeço a minha mãe, Diana, por sempre se mostrar presente em minha vida, acreditar no meu potencial e lutar para que meus sonhos se realizem, pois sem o seu amor, esses anos de graduação teriam sido impossíveis de superar. A meu pai (in memoriam), embora fisicamente ausente, sentia sua presença ao meu lado, dando-me força, aos meus irmãos, Ruan e Joao Vitor por sempre está comigo nessa trajetória me apoiando obrigada por tudo.

Agradeço a minha orientadora, Ma. Mauriceia por ter aceitado embarcar nessa jornada comigo, na qual eu não teria conseguido caminhar sozinha. Obrigada por toda paciência, apoio, parceria e por todo o conhecimento adquirido nesse tempo. A cada professor que deixou um pouco de seu conhecimento para o meu aprendizado, saibam que cada aula agregou muito à minha vida, tanto acadêmica como pessoal. Vocês são os exemplos que eu tenho a seguir.

A palavra que me define hoje é gratidão, sou grata por vivenciar momentos maravilhosos com pessoas espetaculares, a presença de vocês significou muito para a minha vida acadêmica, agradeço demais.

Obrigada Senhor por me possibilitar realizar esse sonho tão importante na minha vida. Sou grata a todos os meus amigos que estiveram comigo nessa trajetória, no decorrer do curso por terem compartilhado todo conhecimento que levarei para o resto da vida.

Obrigada DEUS, Gratidão. Tudo têm o tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu. (Eclesiastes, 3:1)